

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00002340/2026-94. Contratada: IMO- INSTITUTO DE MEDICINA ORAL LTDA, CNPJ: 14.926.821/0001-68 Objeto: prestação de serviço odontológico conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2520440. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do FASCAL – Substituto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00026986/2025-86. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 62/2025, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a RESOLUTIVA PSICOTERAPIA LTDA. Objeto: Inclusão do procedimento "Avaliação Neuropsicológica" no rol de procedimentos dos serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Sirley Cardozo Lobato.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00052398/2025-06. Contrato nº 03/2026, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a **ANGIO CARDIO CLINICA MEDICA LTDA., CNPJ: 10.817.238/0002-49**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em Angiologia, Cardiologia, Endocrinologia e Nutrição. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2026NE00043; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 02/02/2026; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a). Herik Wadson Antonio de Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro de 2023, que em seu art. 5º estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos contratos administrativos, bem como dos respectivos termos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão no Sistema de Gestão de Contratos – e- Contratos DF, segue o Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 053514. Processo: 00131-00002046/2024-62– Contrato nº 053514 (161825573). O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Gama, CNPJ nº 33.524.869/0001-94, representado por THABATA NORRANA LESSA DE S.SANTOS ALMEIDA, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve registrar com base na "CLÁUSULA DÉCIMA", sendo: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização do valor anual do Contrato nº 053.514, em razão da adequação ao exercício financeiro vigente, nos termos da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, exclusivamente para fins de execução orçamentária, à contar da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104 - Administração Regional do Gama; Fonte de Recursos: 150; Programa de Trabalho: 041228205851700075; Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Administração Regional - Administração Regional - Gama; Elemento de Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros - PJ. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 053514 (161825573), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Quanto ao registro, fica obrigatório o cadastramento do presente instrumento no Sistema de Gestão de Contratos e- Contratos DF. Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2026 . Signatários: Ana Paula Alves de Almeida, na qualidade de Ordenadora de Despesas e Thabata Norrana Lessa de S. Santos Almeida, na qualidade de Administradora Regional do Gama RA-II.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve: CONVOCAR toda população da Região Administrativa de Taguatinga para participar da Audiência Pública, a ser realizada pela Administração Regional de Taguatinga, no dia 24/02/2026, com início às 19h, na Escola Classe 50 de Taguatinga localizada na EQNL 2/4, área especial, em Taguatinga Norte. O objetivo da audiência será discutir a mudança de destinação de área pública ao lado da Escola Classe 50 de Taguatinga para ampliação da Unidade Escolar.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - UASG 974002

A Pregoeira informa que o pregão eletrônico referido, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos, racks e componentes de tecnologia da informação destinados a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, encontra-se suspenso até decisão posterior da Subsecretaria de Tecnologia da Informação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Sutis/SES). Processo nº: 00060-00438945/2025-43. Demais informações no site: www.gov.br/compras, ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2026

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE INCENTIVO
À PÓS-GRADUAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS
CURSOS COMPLEMENTARES

TERMO ADITIVO AO EDITAL CGPIPG/SEEC/DF Nº 01/2026

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO
À PÓS-GRADUAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DO DISTRITO FEDERAL – PIPG/SEEC/DF.

O Comitê Gestor do Programa de Incentivo à Pós-Graduação e seus respectivos cursos complementares da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – CGPIPG/SEEC/DF, no uso de suas atribuições definidas por meio da Portaria nº 979, de 04 de dezembro de 2025, conforme autorização orçamentária presente na Decisão 1 do Conselho de Administração do Fundo de Modernização de Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF, de 06 de fevereiro de 2026, acrescenta 8 (oito) bolsas de doutorado (36 meses), destinadas aos servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ao EDITAL CGPIPG/SEEC/DF Nº 01/2026. Desta forma, o item "DAS BOLSAS DE ESTUDO" presente no referido Edital, publicado no DODF nº 9, de 15 de janeiro de 2026 e regulamentado pela Portaria nº 980, de 04 de dezembro de 2025, passa a vigorar com o seguinte texto abaixo. Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

"(...)

DAS BOLSAS DE ESTUDO

Serão ofertadas 120 (cento e vinte) bolsas de estudos aos servidores das Secretarias de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos previstos na Portaria nº 980, de 04 de dezembro de 2025 e neste edital, conforme quadro a seguir:

ORIGEM DO RECURSO	PÚBLICO ALVO	ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL
PRÓ- RECEITA	Servidores da Carreira de Auditoria Tributária do DF	20	20	5	45
FUNDAF	Servidores da carreira de Gestão Fazendária e da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal lotados na SEEC/DF	-	30	16	46
PRÓ- CONTROLE INTERNO	Servidores da carreira de Controle Interno do DF	12	13	4	29

MAGDA DOS SANTOS VOLPE
Presidente do Comitê